



## AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG. nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG. nº \_\_\_\_\_

### ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais - EDITAL nº XX/2024 -

Ilmo Sr. Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT),

Eu \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, venho requerer a inscrição para o Edital nº XX/2024 visando a adesão ao PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS – PSA, instituído pela Lei Municipal nº 9.964, de 14 de junho de 2023, visando o pleito de recursos financeiros, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 7º da Lei nº 9.964, de 2023, apresentando, para tanto, a documentação necessária exigida no subitem 4.2. do Edital nº XX/2024, Processo Eletrônico SEI nº 4.746/2023.

Autorizo a Prefeitura do Município de Jundiá/Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, a tratar e armazenar os meus dados pessoais para essa finalidade nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

DADOS PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO:

TELEFONE/CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

Nestes termos  
P. Deferimento

Jundiá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do proprietário rural

## CULTURA

Alissa Galdino de Souza	Habilitada	-
Ana Beatriz Sousa Santiago	Inabilitada	Não apresentou o comprovante de residência em Jundiá de pelo menos 2 anos atrás - item 3.1 (e);
Andressa Laís Almeida Andrade	Inabilitada	O comprovante de residência atual apresentado não é de 2024 - item 3.1 (e);
Beatriz Nayara da Silva	Habilitada	-
Daniela Souza Cruz	Inabilitada	Comprovação de vínculo do endereço incompleta (contrato de aluguel sem assinatura). - item 3.1.1;
Dulcimar bandeira Barbosa	Habilitada	-
Elenrâvela Alves Pereira	Habilitada	-
Elisângela Trajano Ferreira	Inabilitada	O comprovante de residência não é de pelo menos 2 anos atrás - item 3.1 (e);
Elizana dos Santos da cruz	Inabilitada	Comprovação de vínculo do endereço incompleta (contrato de aluguel sem assinatura). - item 3.1.1;
Gabriele Karoline da Conceição Santos	Habilitada	-
Leticia Tiffany Caetano	Habilitada	-
Luana Caroline Rodrigues de Araújo	Inabilitada	Anexos I e II não preenchidos - itens 3.1 (K) e (L);
Maria Gabrielle Delmino	Habilitada	-
Paola Regina Mesias de Oliveira	Habilitada	-
Raissa Araújo da Silva	Inabilitada	Não é possível verificar as datas nos 2 comprovantes de residência apresentados - item 3.1 (e);
Stella Oliveira	Habilitada	-

b) Informar que por força do item 5.3 do aludido Edital, fica aberto, a partir do dia 09/09/2024, até às 23h59min do dia 11/09/2024, o prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser direcionado à Comissão de Avaliação de Cadastro por meio do e-mail [dcultura@jundiai.sp.gov.br](mailto:dcultura@jundiai.sp.gov.br) com o assunto "PEDIDO DE RECURSO – MISS PÉROLA NEGRA 2024".

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO  
Everton Fernando de Souza  
William Ramos  
Rosângela Cristina Mesquita Torrezin

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiá, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

### PORTARIA nº 09, de 06 DE SETEMBRO DE 2024

MARCELO PERONI, Gestor da Unidade de Gestão de Cultura, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº 20.819/2024-----,

DESIGNA, para compor a Comissão de Avaliação de Cadastro, nos termos do item 4.1 do Edital nº 14/2024 - Concurso nº 05/2024 para escolha da "MISS PÉROLA NEGRA", William Ramos e Everton Fernando de Souza, titulares e Denilson Ricardo Andre e Nilson César Chignolli, suplentes, representantes da Unidade de Gestão de Cultura; Rosângela Cristina Mesquita Torrezin, titular e Ana Isabel Ferreira Rebello, suplente, membros do Conselho Municipal de Cultura e representantes da sociedade civil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos De Luca  
Diretor do Departamento de Cultura

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiá aos seis de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Marcelo Peroni  
Gestor da Unidade de Cultura

## CULTURA

### EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Edital Nº 14/2024 - Concurso Nº 05/2024 para escolha da "MISS PÉROLA NEGRA DE JUNDIAÍ 2024"

Processo Administrativo SEI Nº 20819/2024.

A Comissão de Avaliação de Cadastro, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 09, de 06 de setembro de 2024 e do item 4 do Edital;

CONSIDERANDO análise feita pela Comissão Especial designada pela portaria nº 12, de 28 de agosto de 2024 e registrado em ata no processo administrativo;

RESOLVE:

a) Dar conhecimento à relação de inscrições habilitadas e inabilitadas no presente certame, a saber:

Candidata	Habilitação	Motivo da Inabilitação
Aline Carla Alves Carvalho	Inabilitada	Não apresentou o comprovante de residência em Jundiá de pelo menos 2 anos atrás - item 3.1 (e); Não apresentou o ANEXO II (Autodeclaração) - item 3.1 (L);
Aline Eleuteria da Silva	Inabilitada	O documento apresentado como comprovante de residência em Jundiá de pelo menos 2 anos atrás não contém o endereço - item 3.1 (e);